



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 396/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Retorna a servidora **Edivane de Oliveira** da Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 124 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as atividades a partir de **01 de Julho de 2026** a servidora **Edivane de Oliveira** em razão de interrupção da Licença por motivo de doença em pessoa da família lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Julho de 2026.

Vanderlei Antônio de Abreu
Prefeito Municipal